

RESOLUÇÃO Nº 012/20/PRES/OAB/RO

Dispõe sobre prazos, sistemas, acessos e adoção de ferramentas tecnológicas e de sistemas de trabalho no âmbito da OAB-RO, compreendido de 16 de março a 31 de maio de 2020.

O Presidente do Conselho Seccional de Rondônia da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução n. 06/2020 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

Considerando os Atos e Resoluções da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rondônia, relativas a procedimentos, processos, prazos, sistemas e acessos, objetivando mitigar os efeitos da pandemia e o contágio do covid19;

Considerando, a importância de se utilizar os meios tecnológicos disponíveis e, continuar atendendo a advocacia e a sociedade de forma remota, inclusive com a realização das Sessões do Conselho Seccional; habilitação e entrega de credenciais aos novos advogados, bem ainda, o desenvolvimento e realização de cursos por sistema virtual, dentre outras ações inovadoras;

Considerando a priorização da execução e desdobramento dos planos estratégicos e operacionais da OAB-RO, ESA e CAARO, antes, durante e pós-pandemia do COVID19;

Considerando a necessidade de se assegurar a continuidade dos serviços, compatibilizando-os com a preservação da saúde de advogados, funcionários e usuários em geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a suspensão dos prazos processuais, estendendo a todos os processos, inclusive do Tribunal de Ética e Disciplina, bem como o atendimento de forma presencial no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rondônia, no período de 16 de março de 2020 a 31 de maio de 2020;

Parágrafo único – Fica excetuado da determinação contida no caput, o disposto nas Resoluções números 008/20/PRES/OAB/RO e 011/20/PRES/OAB/RO;

Art. 2º - Os casos omissos e de urgência serão analisados pela Presidência;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua disponibilização no Diário Eletrônico da OAB.

Publique-se.

Cumpra-se

Porto Velho, 08 de maio de 2020.



ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO